Ata da quinta (5ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2023, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de março de dois mil e vinte e três (2023) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Junior Aparecido de Oliveira com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Célio Reis dos Santos, Antonio Nazaré de Oliveira, Edilson Firmino de Souza, Emerson Nonato Silva, Helton Henrique de Lima, Jhonatha Aparecido Mesquita e Olivia Teodoro dos Santos. PROPOSIÇÕES: Indicação n.º 2/2023. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei Complementar n.º 2/2023 que “Institui o programa de incentivo à regularização fiscal com a fazenda pública do município de Ijaci – REFIS Ijaci – e dá outras providências”. O Projeto de Lei n.º 6/2023 foi retirado de pauta pelos autores. O Sr. Nelson Mesquita Galvino, Chefe de Gabinete da Prefeitura, fez uso da palavra. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente Junior; Vereador Helton; Vereador Emerson; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Junior e Edilson; Vereador Antonio com aparte dos Vereadores Junior e Olivia; Vereador Jhonatha com aparte dos Vereadores Helton, Junior e Vereadora Olivia; Vereadora Olivia; Vereador Célio com aparte dos Vereadores Luiz Rogério, Junior e Vereadora Olivia. SEGUNDA PARTE: A proposição escrita foi aprovada pela unanimidade do Plenário. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nos termos do Art. 195 do Regimento Interno desta Casa, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Executivo Municipal, exercício de 2021. Ressalto que a referida Comissão tem o prazo de 40(quarenta) dias para análise. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte. Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.